



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em agosto, a fim de comemorar os 69 anos da Representação do Estado de Goiás na Capital Federal, marco que inaugura o **ciclo de comemorações dos 70 anos da atuação institucional de Goiás em Brasília**.

**JUSTIFICAÇÃO**

Desde 17 de agosto de 1956, quando o jurista goiano Segismundo de Araújo Melo foi designado pelo então governador José Ludovico de Almeida para instalar o primeiro Escritório de Representação do Estado de Goiás na então Capital Federal (Rio de Janeiro), Goiás mantém presença institucional na capital do país. A criação desse primeiro escritório se deu em um momento decisivo da história nacional, quando se articulava a mudança da capital para o Planalto Central.

Com a transferência da capital federal para Brasília, em 1960, a Representação de Goiás acompanhou esse movimento histórico, consolidando sua atuação como elo estratégico entre o Governo Estadual e os órgãos federais. A trajetória do órgão atravessou diferentes formatos institucionais, crises e reformas administrativas, mas jamais perdeu seu papel central de articulação federativa e defesa dos interesses goianos no centro das decisões nacionais.

Assim, em agosto de 2025, o Estado de Goiás celebra 69 anos de representação institucional na Capital Federal, marco que antecede o aniversário



de 70 anos a ser comemorado em 2026. A realização desta Sessão Especial no Senado Federal é uma oportunidade para valorizar a história da presença federativa goiana em Brasília, reconhecer os gestores que passaram pelo órgão, homenagear seus servidores e reforçar a importância estratégica dessa estrutura para o desenvolvimento regional e a cooperação entre os entes da Federação.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, agosto de 2025.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

**Senador Pedro Chaves**



Assinado eletronicamente, por Sen. Pedro Chaves e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7665895777>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF258622350813, em ordem cronológica:

1. Sen. Pedro Chaves
2. Sen. Eduardo Girão
3. Sen. Hamilton Mourão
4. Sen. Nelsinho Trad
5. Sen. Marcelo Castro
6. Sen. Flávio Arns
7. Sen. Sérgio Petecão
8. Sen. Izalci Lucas